



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5856/2013

“Designa membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, combinando com o parágrafo único do artigo 5º, da Lei nº. 395 de 23 de outubro de 1983,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei nº. 395/1983, as pessoas abaixo, a saber:

EQUIPE TÉCNICA:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| • Roseli Trevisan Primazzi | Presidente |
| • Vanda Lucia da Silva Lopes | Chefe da Divisão Administrativa |
| • Edna da Silva Pereira | Assessor de Divisão |
| • Eva Aparecida dos Santos Falcão | Assessor de Divisão |
| • Márcia Aparecida de Oliveira - | Assessor Técnico Administrativo |

CONSELHEIROS:

- Ana Margarida Soares de Araújo Freire
- Daniela de Sousa Monteiro Primazzi
- Sabrina Primazzi Malagoli
- Maria Cristina de Mattos Coelho
- Annie Mello de Aguiar
- Claudia Maria Puertas Tavares
- Márcia Gallani



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5856/2013

Artigo 2º- São nomeados para compor o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, como TESOUREIRO e ASSESSOR JURIDICO, respectivamente, os seguintes servidores municipais:

- *Solange do Nascimento Ferreira Arruda - Tesoureiro*
- *Dr. João Baptista Fernandes Filho – Assessor Jurídico*

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revoga-se o Decreto nº. 5160, de 13 de setembro de 2011.

São Sebastião, 18 de setembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.